

EDUCAÇÃO E REGRAS DE CONVIVÊNCIA E DE BOM COMPORTAMENTO NOS SÉCULOS XVIII E XIX

Antônio Gomes Ferreira

Resumo

Neste artigo pretende-se analisar a constituição de boas maneiras, de polidez, de urbanidade, de cortesia, de civilidade. Sublinha, que a existência de preceitos reguladores da vivência social nem são um exclusivo da Civilização Ocidental e muito menos da modernidade. Destaca que a grande maioria destas obras de civilidade ou que continham capítulos a ela dedicados eram escritas por homens que estavam longe de querer intrometer-se no refinamento aristocrático e dirigiam-se especialmente a estratos sociais que aspiravam saber estar num ambiente urbano burguês. Elas eram importantes sobretudo para aqueles que se situavam num estrato ascendente. Contudo, ao longo do século XVIII, parece desenhar-se, em Portugal, uma tendência para se valorizar este aspecto da educação que bem se poderia caracterizar por se dirigir especificamente às crianças e principalmente às crianças.

Palavras-chave: Civilidade; História da Educação; Boas Maneiras.

EDUCATION AND RULES OF COEXISTENCE AND GOOD BEHAVIOR IN THE EIGHTEENTH AND NINETEENTH CENTURIES

Abstract

This paper aims to analyze the constitution of good manners, politeness, urbanity, courtesy, civility. It highlights that the existence of rules, governing social life, are neither exclusive of Western Civilization nor of modernity. It also highlights that the vast majority of these works of civility or those that contained chapters dedicated to it were written by men that were far from willing to interfere in aristocratic refinement and were directed in particular at the social strata who aspired to learn how to be in an urban bourgeois environment. They were important especially to those situated in an ascending stratum. However, throughout the 18th century, there seems to be, in Portugal, a tendency to value this aspect of education that could be well known for being directed especially to children and mainly to children.

Keywords: civility; history of education; good manners.

EDUCACIÓN Y REGLAS DE CONVIVENCIA Y DE BUEN COMPORTAMIENTO EN LOS SIGLOS XVIII Y XIX

Resumen

En este artículo se aspira a analizar como se establecieron las buenas maneras, el refinamiento, la urbanidad, la cortesía, la civilidad. Subraya que la existencia de los preceptos reguladores de la vivencia social no son exclusivos de la civilización occidental y mucho menos de la modernidad. Destaca que la gran mayoría de esas obras de civilidad o que contienen capítulos a ella dedicados fueron escritas por hombres desvinculados del refinamiento aristocrático y se dirigían especialmente a los estratos sociales que aspira a saber convivir en un ambiente burgués. Estas eran importantes sobretudo para aquellos que estaban en un estrato ascendente. Con todo, al largo del siglo XVIII, parece destacarse, en Portugal, una tendencia para valorizar este aspecto de la educación que bien se podía caracterizar por su dirección específica y previsible a los niños.

Palabras clave: civilidad; historia de la educación; buenas maneras.

ÉDUCATION ET RÈGLES DE BONNE CONDUITE AU XVIII^{ème} ET AU XIX^{ème} SIÈCLES

Résumé

Dans cet article on prétend analyser la constitution de la bonne conduite, de la politesse, de l'urbanité, de la courtoisie, de la civilité. L'existence de préceptes qui règlent la vie sociale n'est pas une exclusivité de la civilisation occidentale ni de la modernité. La plupart des ouvrages concernant ce sujet ou qui contenaient des chapitres dédiés à ce sujet étaient écrits par des hommes qui ne voulaient absolument pas se mêler du raffinement aristocratique, ils s'adressaient spécialement à des groupes sociaux qui voulaient être préparés pour entrer dans une ambiance urbaine et bourgeoise. Ils étaient importants surtout pour ceux qui se situaient dans un groupe social ascendant. Cependant au long du XVIII^{ème} siècle une tendance surgit au Portugal qui semble valoriser cet aspect de l'éducation et qui adresse ces ouvrages spécifiquement aux enfants et surtout aux enfants.

Mots-clés: Civilité; Histoire de L'éducation; bonne conduite.

Para cuspir, afasta-te – para não molhar ou sujar outrem. Se cair no chão algum escarro espesso, põe-lhe o pé em cima, como disse atrás: não se deve deixar que alguém fique impressionado por o ver. O melhor é cuspir para o lenço.

Erasmus, A Civilidade Pueril

Quando escarrardes, não lanceis o escarro longe e com força como quem arremessa uma lança; nem escarreis sobre os ombros, mas para um lado, em moderada distância, nunca defronte de quem está convosco; Se o escarro for grosso ponde-lhe logo o pé em cima, e o melhor é escarrar no lenço.

Manuel Dias de Souza, Nova Escola de Meninos

As duas transcrições não nos deixam certamente indiferentes mas podem provocar interpelações distintas conforme a perspectiva em que cada um se coloque. Desde logo, a surpresa de muitos perante a autoria da primeira transcrição. Mas não há dúvida, é o célebre humanista Erasmo de Roterdão que aqui nos aparece discorrendo sobre assunto tão comezinho. Ariès (1978) tem razão quando sugere que nenhum grande intelectual ou pedagogo de hoje se daria ao trabalho de escrever sobre como caminhar, assoar-se, urinar ou cuspir. Erasmo escreveu este texto pensando na educação de uma criança, Henri de Bourgogne, filho do príncipe de Veere e neto de Anne de Borssele, marquesa de Nassau e protectora do autor, pretendendo com isso melhor alcançar outras crianças de menor estatuto social. No entanto, o humanista reconhece ser a civilidade “a parte mais modesta da filosofia”, embora a considere fundamental “para estabelecer a concórdia e fazer valer qualidades mais sérias” (Erasmus, 1978, p. 70).

A segunda transcrição é retirada de um livro publicado em Portugal duzentos e cinquenta anos depois. O título desse livro, *Nova escola de meninos na qual se propõem um método fácil para ensinar a ler, escrever e contar com uma breve direcção para a*

educação dos meninos, remete-nos para uma obra de cariz didático que deveria servir simultaneamente o trabalho de aprendizagem das crianças quanto a orientação metodológica dos professores. Estamos, portanto, perante uma publicação completamente diferente da do grande humanista holandês. Se esta parecia destinada às crianças sujeitas a uma educação familiar e visava tão só ensinar um conjunto de modos de estar e de relacionamento que devia facilitar a convivência em sociedade, o livro de Manuel Dias de Sousa remete-nos para um universo escolarizado, onde tudo passava a estar submetido a uma disciplina sujeita a regras inquestionáveis e a saberes dogmáticos expostos catequeticamente.

A natureza e data da publicação e a qualidade do autor precipita-nos na conclusão do fatídico atraso português relativamente ao centro da Europa. Contudo, não se pode dizer que, em Portugal, a preocupação com as boas maneiras, a polidez, a urbanidade, a cortesia, a civildade constituísse uma novidade da segunda metade do século XVIII. Na verdade, sublinhe-se, a existência de preceitos reguladores da vivência social nem são um exclusivo da Civilização Ocidental e muito menos da modernidade. De qualquer modo, a sofisticação e o racionalismo do Renascimento renovaram e dinamizaram o interesse pelas atitudes e pelos comportamentos associados à urbanidade que certamente se acentuou com a publicação, no século XVI, de *De civilitate morum puerilium*, de Erasmo, obra intensamente divulgada pelo menos até o século XVIII. Independentemente de considerações sobre a influência desta em Portugal, vemos preocupações e indicações idênticas às que vigoram no pequeno livro do célebre humanista holandês expressas em publicações de língua portuguesa a partir do século XVI. Contudo, ao longo do século XVIII, parece desenhar-se, em Portugal, uma tendência para se valorizar este aspecto da educação que bem se poderia caracterizar por se dirigir especificamente às crianças e principalmente às crianças alfabetizáveis.

Embora a nossa pretensão seja menos a de fixar momentos decisivos e mais a de buscar sentido para algumas das

insistentes disposições que conheceram grande divulgação, não podemos ignorar que estamos diante de um aspecto que foi valorizado num documento fundante do ensino primário em Portugal. De facto, a Carta de Lei de 6 de Novembro de 1772 determinava que os mestres de ler, escrever e contar deviam ensinar também “as regras de civilidade em um breve compêndio” (Gomes, 1982). Neste contexto, não surpreende que o assunto tenha merecido a atenção de autores variados. Um deles, João Rosado de Vila-Lobos e Vasconcelos, professor régio de Retórica, em Évora, escreveu nada menos que *O Perfeito Pedagogo ou a arte de educar a mocidade, em que se dão as regras da polícia e urbanidade cristã...*, livro que nos remete claramente para uma civilidade que se quer conforme os costumes portugueses e de acordo e a doutrina católica. O mesmo objectivo perseguiu D. João de N. Senhora da Porta Siqueira ao escrever, em meados da segunda década de oitenta do século XVIII, a *Escola de Política ou Tratado Prático da Civilidade Portuguesa* (1786) para acompanhar a tradução da obra de Blancard, *Escola de bons costumes*, que se debruçava sobre aspectos da educação moral. Como se vê, nestas obras há uma nítida intenção de interligar a educação moral e religiosa com a da civilidade, o que os protestantes sempre fizeram e os católicos a partir de finais de Quinhentos e, sobretudo, de Seiscentos vão cada vez mais utilizar. Não admira, por isso, que se encontre essa preocupação até em manuais destinados à aprendizagem da leitura, como nos casos da *Nova Escola de Meninos* (1784), de Manuel Dias de Sousa, e da *Escola popular das primeiras letras* (1796), de Jerónimo Soares Barbosa. Tanto numa como noutras, o que ali estava era para ser interiorizado. João Rosado Vila-Lobos e Vasconcelos era bem claro: os “meninos só devem saber os preceitos, sem entrarem em grandes discussões das regras”.

D. João da porta Siqueira tentou apresentá-las por diferentes entradas, “como em outros tantos Dicionários” para que as crianças as decorassem e conseguissem explicá-las sempre que fossem a isso solicitadas. Era necessário que soubessem, que

decorassem regras sobre a forma de vestir, de cuidar do corpo, de falar, de andar, do modo como estar à mesa. Pretendia-se que através deste esforço de codificação e controle dos comportamentos se conseguisse conter a manifestação de sensações e a espontaneidade dos gestos do corpo e da alma.

Se em Erasmo é possível levar-se em consideração sobretudo uma vontade de inculcar mais uma atitude sociável que trabalhasse sobre si próprio em função do outro, a aprendizagem da civilidade generalizou-se como constrangimento do corpo ao serviço da disciplina das almas e de valores caros a uma sociedade que pretendia consolidar relações hierárquicas não baseadas na força.

No já referido *O Perfeito Pedagogo* de João Rosado Vila-Lobos e Vasconcelos isso é evidente. Ao falar sobre a civilidade em geral, este professor régio afirma não ser esta uma arte das aptidões do corpo que, como a dança, só termina nos gestos e posturas decentes, mas que o seu objecto “he mais nobre; porque obra também sobre o espírito e o coração”. Para este autor, “a Civilidade não he mais do que a expressão da humildade, e caridade, acompanhada dos discursos convenientes, e das acções próprias da vida Civil”. Todavia, este enunciado algo generoso torna-se logo mais explícito ao ser completado por quatro designadas reflexões:

- I. Saber conduzir-se cada hum conforme a sua idade, e condição.
- II. Considerar a qualidade, talento, carácter, authoridade, ou sexo da Pessoa, ou Pessoas, com que tratamos.
- III. Reflectir attentamente sobre o tempo, lugar, ocasião, e circunstancia, em que nos achamos.
- IV. Distinguir prudentemente o honesto, e o conveniente, do que o não he (Vasconcelos, 1816, p.17).

Pelo teor dos dois primeiros pontos verifica-se que a preocupação de se regular os comportamentos em função de hierarquias várias era uma das grandes preocupações destas normas

de civilidade. Não me parece que, tal como Revel, seguindo Nibert Elias, sugere, isso seja próprio dos “alvores da Idade Moderna”. As transformações económicas e políticas dos séculos seguintes precisam de afirmar uma gramática de relações sociais diferente da existente na velha ordem feudal e capaz de responder a preocupações de uma sociedade cada vez mais complexa, que se desenvolve lentamente a partir dos fins da Idade Média mas a ritmos diferentes nas diversas regiões sujeitas à dinâmica económica e cultural europeia.

Na *Eschola popular das primeiras letras*, de Jerónimo Soares Barbosa, a preocupação de situar as pessoas no espaço da dinâmica social ressalta do carácter sintético da definição de civilidade: “Civilidade Christam hé saber no trato com o mundo regular os seus movimentos, palavras, e acções segundo o espírito da Modéstia, Humildade, e Caridade Christã, e usos da Sociedade. A Modéstia he comsigo, a humildade com os Superiores, e a Caridade com os iguaes”. Umhas boas dezenas de anos depois, em 1819, Sousa Monteiro, numa “Breve instrução sobre os deveres do homem relativamente à Sociedade, incluída no livrinho segundo do *Alfabeto portuguez*, definia civilidade por um conjunto de disposições que, no geral, se preocupavam em regular as relações sociais. Ora vejamos como sintetiza as normas que o bom cidadão devia ter em especial consideração:

I Tractar com respeito a todos aquelles, que na ordem da Sociedade occupão hum lugar, ou qualidade superior à nossa.

II Com afabilidade, e agrado aos nossos iguaes.

III Com benignidade a todos os que nos são inferiores.

IV Ceder quanto pudermos da nossa comodidade em serviço, e obsequio da dos outros.

V Sêr promptos a empregar todo o nosso préstimo no que pudermos ser-lhes uteis.

VI Em fim portar-nos com gravidade, aceio, e decência, e conformar-nos em tudo com os honestos costumes, e ceremonias das terras em que nos acharmos, e pessoas com que tractarmos (Monteiro, 1819, II, pp. 14-15).

Podíamos somar tentativas de definição de civilidade ou sínteses sobre as principais disposições que ela comportava mas veríamos acontecer esta mesma coincidência que verificamos nas anteriormente transcritas. Na primeira linha das preocupações estão as relações inter-pessoais e invariavelmente a acentuada insistência na diferenciação dos tratamentos em função da diferente condição ou qualidade da pessoa. De qualquer modo, tratava-se sempre de propor regras que promovessem o reconhecimento do outro e que facilitassem um diálogo adequado à manutenção de canais de comunicação que assegurassem a eficiência da dinâmica organizacional necessária ao funcionamento da sociedade. Na segunda metade de Oitocentos, Monteverde sentindo-se ainda pressionado a incluir um capítulo sobre este aspecto da educação no seu *Manual Encyclopedico*, o que só acontece a partir da 5ª edição, onde define civilidade como o conjunto das atenções para com os semelhantes de modo a evitar tudo quanto possa ofendê-los ou desagradar-lhes, parece exactamente querer dizer que a civilidade se presta a promover boas relações entre membros de uma sociedade.

Independentemente da consequência e do alcance dos discursos sobre a civilidade, não há dúvida que eles apresentam três aspectos inovadores: 1) dirigem-se especificamente às crianças, uma vez que à civilidade compete uma pedagogia de base; 2) visam indistintamente a todas as crianças, e não somente as elites e, 3) pretendem ensinar a todos um código válido para todos (Revel, p.172-173).

No entanto, cada vez mais se vai pretender trabalhar a civilidade num tempo que privilegia a infância e em espaços que oscilam entre a família e a escola. Ora, e tomando sobretudo em consideração os discursos da civilidade, se a criança sujeita à criação doméstica, ou seja, a criança filha de famílias abastadas, podia fundamentalmente ser encaminhada por via da imitação dos pais ou dos mestres, a criança provinda de famílias de baixos recursos deveria ter como lugar privilegiado de aprendizagem da civilidade a escola. Esta constitui-se, assim, como espaço

preferencial porque tende cada vez mais a receber as crianças em idade ideal para incorporar as disposições estabelecidas (depois dos sete – Idade da razão) e porque necessitava delas para funcionar como eficaz instrumento de instrução e de socialização. Além disso, a escola acrescentava ao conteúdo e método catequético a mais valia do código escrito, que reforçava a autoridade do saber difundido, frequentemente do domínio do religioso, da moral e da civilidade. A escolarização vai, assim, ser um veículo de inculcação de uma disciplina que se apoia numa moral derivada duma espécie de osmose entre as disposições religiosas e as conveniências da organização social.

Os títulos que temos vindo a indicar, são exemplos claros de como passa pela aprendizagem da leitura e da escrita a aprendizagem da civilidade e da formação moral e até religiosa. Alguns destes livros publicados nos fins do século XVIII tiveram novas edições no século seguinte, tendo a *Eschola popular das primeiras letras*, de Jerónimo Soares Barbosa, conhecido edições ainda na segunda metade do século XIX. O mesmo podíamos dizer do *Cathecismo de Montpellier* que, indicado na Reforma Pombalina, ainda era bastante utilizado na segunda metade de Oitocentos. Carlota Boto, constatando quanto tão utilizado foi este catecismo ao longo de um século, apresenta algumas razões para esse sucesso, a partir dum texto, intitulado *Instrução para os mestres de primeiras letras* (1815), em que se recomendava a utilização didáctica da referida obra religiosa, que nos parecem interessantes para o assunto que desenvolvemos. Escreve a autora o seguinte:

A orientação dada aos mestres por aquele texto [*Cathecismo de Montpellier*] compreendia as matérias que deveriam ser ensinadas às crianças, entre as quais salientava-se sobremaneira a Religião e a Civilidade, disciplinas que, nos termos daquela instrução normativa, viriam a ‘polir a natural rudeza dos meninos e dispô-los para viverem com o decoro próprio de sua condição, na Igreja e no estado’ (p.1). O aprendizado da leitura, a bem

dizer, principiaria com o catecismo. A partir dele, acreditava-se que seriam impressas na alma do estudante algumas das virtudes essenciais à 'civildade cristã', o que compreenderia hábitos de **humildade** para com Deus, de **modéstia** para com os pais, os mestres e os superiores, de maneira geral, de **caridade** perante os iguais e os inferiores. Além disso, através do ensino catequético, os meninos adquiririam o hábito do **acatamento** e da obediência, o senso de oportunidade para seus atos, e finalmente a **cortesia** nos gestos e nas ações (BOTO, 1997, II, pp. 444-445).

A elaboração de manuais de urbanidade procedeu de diferentes autorias mas a Igreja esforçou-se por demonstrar as intersecções da civildade com a moral cristã e até a dependência daquela da religião. O uso tão prolongado do *Catecismo de Montpellier* em Portugal deve-se seguramente a servir bem este propósito de fundar a regulação dos comportamentos civis na doutrina da Igreja. João Rosado de Villa-Lobos e Vasconcellos é muito explícito quanto a este aspecto ao escrever:

Entre todos os conhecimentos do Homem, tem o seu primeiro lugar a Religião Revelada, explicada no Catecismo. Deve-se esta aprender com muito cuidado pelo Catecismo de Montpellier, que he o que está approved pelo Governo para a Educação da Mocidade. A estas instrucções saudaveis se devem ajuntar as práticas da Religião, e as virtudes; e sem a qual serão aqueles conhecimentos theoreticos estereis, porque todos dirigem à pratica da Moral, e das virtudes. (...) Para a Policia, e trato civil das gentes he não só necessaria, mas ainda indispensavel; porque da santidade da sua Moral tiramos as maximas mais justas para a pureza dos costumes, e para o tratamento das Pessoas, com quem devemos viver: dominando, além disto, em todas as operações do nosso Ministerio, em todas as acções da nossa vida, que he o que dá o verdadeiro tom a toda a nossa conducta (VASCONCELOS, 1816, pp. 240-241).

A mesma compreensão da relação da civilidade com a religião se encontra num dos manuais mais utilizados na segunda metade do século XIX, o *Manual Ecylopedico*, de Monteverde.

Aonde tem origem a civilidade? Nos sentimentos de um coração bem formado. Quais são esses principais sentimentos? O respeito aos superiores, a benevolência para com os iguais e a indulgência para com os inferiores. Mas não nos prescreve a religião o dever de exercer esses sentimentos? Certamente. A verdadeira civilidade, em toda a extensão da palavra, tal qual a devemos considerar não é outra coisa mais do que essa caridade inteiramente fraternal que o Evangelho nos prescreve. ‘Não faça a outrem o que não quizeras que te fizessem; faze-lhes o que quizeras que te fizessem (MONTEVERDE, 1865, p. 240).

A essência dos comportamentos e dos sentimentos cristãos certamente podia assentar, como pretende Monteverde, nessa caridade fraternal exposta no “Novo Testamento” mas isso estava longe de contemplar o conjunto normativo que regulava as relações das pessoas em sociedade. Não há dúvida que esta civilidade vigente integrava muitos gestos que visavam tornar insistentemente presente o respeito ao sagrado e ao poder religioso. Para uma criança sujeita a uma civilidade rigorosa, essa mistura de religiosidade com urbanidade fazia a sua conduta depender dum código ditado por uma entidade transcendente. A *Escola Nova Christã e Política* (1813), um manual escrito por Francisco Luís Ameno, sob o pseudónimo de D. Leonor Thomasia de Sousa, apresenta uma “Instrução política”, não muito desenvolvida mas que nos põe diante das primeiras horas de um dia de uma criança bem educada, pode exemplificar bem essa intensa relação entre a religião e a civilidade. Segundo o que aí se prescreve, logo que “o Menino Christão” acordasse devia persignar-se com muita devoção e, levantando os olhos a Deus, dar-lhe graças dizendo entre outras palavras: “Altíssimo Senhor, e Deus Eterno, eu peccador miseravel, pó, e vil bichino da terra, prostrado humildemente na

presença da vossa soberana Magestade, vos dou infinitas graças e louvores por vosso ser immortal, e perfeições infinitas, e porque me creastes de nada, e me conservais em vossa presença, etc., etc.. Depois das orações, a criança devia lavar as mãos e o rosto, pentear o cabelo, “tomar a bênção a seus pais, ou mestre” e, se chamado, devia almoçar com modéstia e moderadamente. A saída de casa devia ser marcada pelo sinal da cruz e mais uma pequena oração. O comportamento prescrito para o exterior requer passos comedidos e iguais, o tirar do chapéu e o ceder o melhor lugar a pessoa de maior qualidade, o dar especial atenção aos “Sacerdotes e Religiosos” porque mereciam ser tratados como “Ministros de Deus”, o ser contido no mover dos olhos, o escolher companhia virtuosa e “igual à sua pessoa em qualidade e esfera” e o inclinar a cabeça e retirar o chapéu quando perante uma imagem de Maria ou de Jesus (pp. 30-32).

Todavia, este é um processo que tem implicações sobre o corpo e, portanto, envolve também considerações de natureza higiénica. Jerónimo Soares Barbosa, na sua didáctica *Eschola popular das primeiras letras*, logo ao começar a parte sobre a civilidade, contempla no capítulo I, em que se quer debruçar sobre a modéstia, várias indicações com óbvias relações com a higiene. Nas suas palavras era “immodéstia e incivilidade andar gujo diante de gente, principalmente na partes do corpo descobertas, como a cara e mãos ...”, assim como “trazer o cabêllo desgrenhado, e a cára guja” era “rusticidade”. Esta retórica parece propositadamente incontida, entrelaçando disposições de alcance higiénico com outras sobre a postura de algumas partes do corpo ou com regras de mera cortesia. Passa-se facilmente de indicações sobre o modo de olhar para a inconveniência de limpar o nariz com os dedos “ou á manga do vestido ou sorvendo para sima” a, também de imediato, algumas indelicadezas ao falar ou ao rir com alguém. É certo que estamos diante de uma grande preocupação com a aparência, mas também havia a compreensão de que o comportamento do corpo revelava a disposição da alma. Jerónimo Soares Barbosa escrevia que a “compostura do côrpo” era “indício

da compostura da alma e a desenvoltura daquele sinal da desenvoltura desta”. Daí o requerer compostura “em tódo o côrpo e séos vestidos; mas especialmente nos movimentos da cabeça, Braços, e Pérnas” (Escola popular, 1796, pp. 61-62). De qualquer modo, parece-nos que estes autores, embora mais nitidamente uns que outros, pareciam sensíveis à necessidade de se generalizarem determinadas práticas higiénicas. Essa preocupação é bem visível no livro de Manuel Dias de Sousa, a já referida *Nova Escola de Meninos* (1784), como podemos verificar pela seguinte transcrição:

Trazei sempre as unhas limpas, e não as deixeis crescer muito; e procurai a limpeza das mãos, e dos dentes, mas sem delicias, nem superfluidades. He muito conveniente para a saude e limpeza lavar as mãos, e o rosto pela manhã em vos levantando da cama, como tãobem pentear a cabeça, mas não por curiosidade, e com demaziado adorno.

Não vos desateis em prezença de outros para as neessidades corporais; e depois de servirdes á necessidade, se houverdes de tocar em alguma couza, lavai primeiro as mãos, e quanto for possível, sem que alguém o veja.

Na verdade esta civilidade construiu um saber do voltar-se para si produzindo uma aparência para os outros. Não se trata, aqui, tanto de atender a uma higiene global e suficientemente empenhada em prevenir o surgimento das doenças, que tanto se desenvolveu ao longo dos séculos que abarcamos neste trabalho, mas de assegurar que a sujidade ou os comportamentos grosseiros de uns não fossem ocasião de incómodo a outros. As regras de civilidade deviam proporcionar contextos de sociabilidade agradáveis mas acabaram por compor um código de difícil execução. No seu exagero deram num intrincado conjunto de procedimentos privados de atenções sobre si que apontam para o aprofundamento das práticas “narcísicas”, características da cultura ocidental moderna. No que diz respeito às crianças, já na primeira metade do século XVIII, Martinho de Mendonça, nos

seus *Apontamentos para a educação de hum menino nobre*, se lamentava de que havia excessiva preocupação com o ensino da civilidade aos meninos, “obrigando-os impertinentemente, e exactamente a todas as miudas praticas de civilidade, não advertindo, que a idade, ou o exemplo emendarão os descuidos, que só nascem ou da inadvertencia, e distracção, ou do natural genio, inquieto dos primeiros annos”. Este educador português está muito mais preocupado com a essência dos comportamentos do que com as formalidades. Para ele o importante era que se inspirasse às crianças “veneração, e respeito aos superiores, synceridade, e atenção com os iguaes, afabilidade, e bondade com os inferiores”, porque o tempo e a experiência lhes mostrariam, “quaes as cerimónias, que o costume das nações polidas destinou para declarar semelhantes affectos”. Estas palavras de Martinho Mendonça colocam-no na linha do pensamento de Erasmo, estando bastante em conformidade com o espírito da *Civilidade pueril*. O nobre português está todavia a falar para adultos sobre a educação das crianças e expressa uma realidade que se insere mais numa linha do modelo cortesão. Ora, como lembra Jacques Revel, o cortesão é sobretudo aparência porque o “parecer deve tornar-se uma maneira de ser” (Revel, 1990, p. 194). Mas Martinho Mendonça mostra-se crítico dos exageros que esse modelo impõe. Escreve ele: “Nada importa, que hum menino falte às ceremonias por descuido, como não seja por soberba, ou mau natural: este he que se deve emendar com os repetidos exemplos de humanidade, e benevolência, que he o fundamento da verdadeira cortesia e civilidade” (Proença, 1734, pp. 288-289). Embora crítico à excessiva exigência que via colocar neste domínio da educação, o nobre luso rende-se à conveniência da aprendizagem das regras de cortesia. Como está sobretudo preocupado com o método da educação, sublinha a discordância sobre os abusos que se punham normalmente na repreensão dos “meninos por faltarem a huma cerimonia cortez, ou a executarem com menos ar” para estipular que se deve “ensinallos brandamente, mais como quem lhe lembra

o que devem fazer, que como quem castiga o que fizerão” (pp.289-290).

Sendo um educador moderno, muito influenciado pela pedagogia de John Locke, Martinho de Mendonça, neste como noutros aspectos, procura guiar-se pela razão e o bom senso. Tal como o pedagogo inglês, o nobre português opõe-se à afectação, porque esta procura “alcançar hum fim de que tanto mais se affasta, quanto mais se procura chegar a elle” (pp.286-287). As palavras do autor dos *Apontamentos para a educação de hum menino nobre*, parecem testemunhar uma tensão entre duas perspectivas de gerir as relações sociais, identificadas por Norbert Elias (em *O processo civilizacional*), há muitas décadas atrás, associadas à concorrência entre a aristocracia e a burguesia. Como bem sintetizou Roger Chartier, para Elias a generalização dos comportamentos e condicionamentos não deve ser vista como uma simples difusão a partir duma elite. “Ela é antes o resultado de uma luta concorrencial que leva as camadas burguesas a imitarem as maneiras de ser aristocráticas e que, por seu turno, obriga a nobreza da corte a aumentar as exigências da civilidade, no intuito de voltar a atribuir-lhe um valor discriminativo” (Chartier, 1988, p. 115). O desenvolvimento desta dinâmica implicou uma sofisticação do gesto que o eleva a essência do agir aristocrático. O que se tornava conveniente era agradar disfarçadamente. No entanto, esse despudor de saber aparecer descomplexadamente mostrava-se necessário diante do crescendo do controlo régio e a pressão duma burguesia em ascensão. Como salientou Jacques Revel, o “respeito pela etiqueta, o vestuário, a palavra e, mais ainda, a apresentação do corpo obedecem a esta exigência de um reconhecimento colectivo”. “O perfume, o pó-de-arroz, a peruca produzem por fim um corpo conforme com a expectativa do olhar social” (Revel, 1990, p. 197). Todavia, esta postura não podia ter futuro nem servir a causa dos que pretendiam disponibilizar uma civilidade acessível a todos. Ela não podia agradar aos que requeriam que a autenticidade e a verdade regulassem as acções das pessoas. Martinho de Mendonça, clarividente, aponta o caminho

possível, mantendo como conveniente a auto-confiança associada ao grupo liderante. Escreve ele, colocando-se como porta-voz dum colectivo: “Todos amão hum animo desembaraçado, senhor de si, e sem baixeza, livre de soberba, e se agradão das acçoens externas, que naturalmente sahem de semelhantes disposiçoens de animo: pelo contrario aborrecem a affectação, como imitação forçada do que devia ser natural ou porque se conhece, que fingem os affectos: ou porque o mesmo cuidado de declarallos, alterando a perfeita harmonia das acçoens, lhe faz perder a graça da naturalidade” (Proença, 1734, p. 287).

As palavras deste nobre português traduzem uma vontade que apenas podia vingar numa realidade familiar abastada e apostada numa educação moderna. Os pais e os mestres deveriam providenciar uma educação doméstica em que as crianças fossem respeitadas e respeitadoras e sujeitas a modelos virtuosos. A civilidade devia ser filtrada pela razão, ser útil e adequada ao bom entendimento entre diferentes pessoas de diferentes posições sociais e ser fundada no respeito e benevolência. Falando especificamente da educação das crianças, quer que elas sintam o sentido dos gestos que praticam e que estes traduzam sentimentos de respeito por si e pelos outros. Ele não é, portanto, contra as regras da civilidade mas contra a mimética exibição de gestos e declarações exageradas e pouco sinceras.

É neste sentido que caminharão os mais esclarecidos e os mais dados à prática do mundo e com isso se vão dando passos para tornar esses formalismos excessivos fora de moda. Todavia, isso far-se-á de forma muito lenta e de certo modo num sentido inverso ao da divulgação generalizada. De facto, seguindo uma tendência algo semelhante à que aconteceu em França, a civilidade vai conhecer em Portugal um especial interesse no século XVIII e durante boa parte de Oitocentos, não sendo a isto alheia a sua inclusão no currículo escolar. Este processo de divulgação da civilidade, ao estender-se cada vez mais a pessoas de baixa condição social, se, por um lado, tornava possível expandir uma gramática reguladora de relações e de comportamentos, contribuindo para a

acentuação dum percurso civilizatório, por outro, não podia deixar de contribuir para a sua desvalorização, quer porque o exercício das disposições não se conseguia com o nível de refinamento pretendido pelas elites, quer porque estas, fossem elas quais fossem, gostavam de se distinguir das outras camadas sociais. De qualquer forma, o processo civilizatório faz-se não por difusão pura e simples das camadas superiores da sociedade para as mais baixas mas por ondas sucessivas. A grande maioria destas obras de civilidade ou que continham capítulos a ela dedicados eram escritas por homens que estavam longe de querer intrometer-se no refinamento aristocrático e dirigiam-se especialmente a estratos sociais que aspiravam saber estar num ambiente urbano burguês. Elas eram importantes sobretudo para aqueles que se situavam num estrato ascendente. Ora, tal como Elias realçou, “as pessoas do estrato ascendente desenvolvem dentro de si um ‘superego’ que tem como modelo o estrato superior que os coloniza”. Todavia, esse superego revela-se, em muitos aspectos, substancialmente diferente do modelo pretendido. É, como diz o célebre autor do *Processo civilizacional*, menos equilibrado, e, por isso, tende a apresentar-se também “muito mais severo e rigoroso” (Elias, 1990, II, p, 249). Por sua vez, como a dinâmica da sociedade comporta estratos sociais em ascensão, os indivíduos que ascendem ao nível superior arrastam para este algumas das suas particularidades que podem produzir alterações às regras que o caracterizavam. Assim sendo, o processo civilizatório não conduziu à generalização de um código único de modos de estar e de agir. O que conseguiu foi diminuir os contrastes entre os grupos superiores e os inferiores, além do mais, matizados pelo desenvolvimento de “variedades ou cambiantes do comportamento civilizado” (Elias, 1990, II, p. 206).

Referências

BOTO, C. J. M. C. dos R. – *Ler, escrever, contar e se comportar: a escola primária como rito do século XIX português (1820-1910)*, Universidade de São Paulo, Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 1997.

CAMPOS, A. M. - *Preceitos de civilidade redigidos segundo o programa estabelecido para os exames de instrução primária nos liceus do reino*. Lisboa, Tip. De Coelho & Irmão, 1868.

Catecismo civil e breve compêndio das obrigações do espanhol, conhecimento prático da sua liberdade e explicação do seu inimigo, Lisboa, Tip. Lacerdiana, 1808.

Catecismos da Diocese de Montpellier impressos por ordem Carlos Joaquim Colbert, traduzidos na língua portuguesa para por elles se ensinar a doutrina christã aos meninos nas escolas dos reinos, e dominios de Portugal, Lisboa, 1770.

CHARTIER, R. – *A História cultural. Entre praticas e representações*, Lisboa, Difel, 1988.

Compêndio de civilidade e urbanidade cristã para uso dos meninos, Lisboa: Tip. de Rodrigues, 1839.

ELIAS, N. - *O processo civilizacional*. Lisboa, Publicações D. Quixote, 2 vols, 1989.

ERASMO – *A civilidade pueril*, Lisboa, Editorial Estampa, 1978.

Eschola popular das primeiras letras dividida em quatro partes (...), Coimbra, 1796.

FOUCAULT, M. - *Tecnologias del yo*. Barcelona, Paidós, 1996.

MARIA, J. da V. - *Novo methodo de educar os meninos e meninas, principalmente nas villas, e nas cidades (...)*, Lisboa, 1815.

MELLO, J. C. - *Compêndio de civilidade ou regras de educação civil, moral e religiosa*, 12^a ed. Lisboa: Tip. Universal de Tomás Quintino Antunes, Impressão da Casa Real, 1870.

MONTEIRO, J. L. de S. - *Alfabeto portuguez, ou arte completa de ensinar a ler por methodo novo e fácil, adoptado por sua Magestade Fidelíssima de seu real motu, para o primeiro anno do Curso de Estudos do Real Collegio Militar da Luz. Composto por...*, Nova Edição, Livrinho II, Lisboa, 1819.

MONTEVERDE, E. A. - *Manual encyclopedico para uso das escolas d'instrução primária*, 8^a edição, Lisboa, Imprensa Nacional, 1865.

PROENÇA, M. de M. de P. e de - *Apontamentos para a educação de hum menino nobre que para seu uso particlar fazia (...)*, Lisboa, 1734, edição crítica de GOMES, J. F., *Martinho de Mendonça e a sua obra pedagógica*, Coimbra, 1964.

REVEL, J. - "As praticas de civilidade" in Ariès, P. e Georges, D., *História da vida privada - Do Renascimento ao Século das Luzes*, 3, Porto, Edições Afrontamento, 1990.

SIQUEIRA, J. de N. S^a da P. - *Escola de politica, ou tractado pratico da civilidade portugueza*, Porto, 1786.

SOUSA, M. D. de - *Nova Escola de meninos na qual se propõem hum methodo facil para ensinar a lêr, escrever, e contar, com huma breve direcção para a educação dos meninos ordenada para descanso dos Mestres e utilidade dos Discipulos*, Coimbra, 1784.

VASCONCELLOS, J. R. de V. e - *O perfeito pedagogo na arte de educar a mocidade; Em que se dão as regras da policia, e urbanidade christã, conforme os usos, e costumes de Portugal*. Lisboa, 1782.

António Gomes Ferreira. Fac. de Psicologia e de Ciências da
Educação. Universidade de Coimbra. E-mail:
antonio@fpce.uc.pt.

Data de recebimento: 19/02/2009

Data de aceite: 15/08/2009